



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI N° 8319/Legislativo

“Inclui no calendário de eventos oficiais do município de Santa Maria o Festival Tertúlia Musical Nativista e a Tertulinha”.

Art. 1º O festival cultural de musica “Tertúlia Musical Nativista e a Tertulinha Musical Nativista” passa integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Santa Maria.

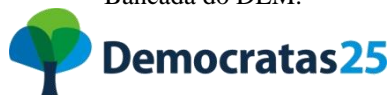
Parágrafo Único – O festival será realizado anualmente no mês de novembro.

Art. 2º A promoção do referido festival poderá ser realizada pela Prefeitura Municipal através da sua Secretaria Municipal de Cultura, iniciativa público-privada e/ou iniciativa privada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Maria, 18 de novembro de 2015.

Vereador Dr. Tavares Fernandes
Bancada do DEM.



JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Maria, o festival cultural de música “Tertúlia Musical Nativista e a Tertulinha Musical Nativista”, que por sua vez tem por objetivo principal incentivar e fomentar o surgimento de novos talentos neste seguimento folclórico gaúcho e também cultivar e valorizar os já consagrados, reafirmando a importância da preservação da identidade cultural musical do nosso estado. Ainda também, através das manifestações artístico-culturais, oportunizar a troca de experiências entre músicos, poetas, compositores e intérpretes, destacando a nossa cidade como um importante centro cultural e econômico do estado do Rio Grande do Sul.

Pelos motivos expostos conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Santa Maria, 18 de novembro de 2015.

Vereador Dr. Tavoires Fernandes
Bancada do DEM.

